Anexo I – Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: **COGIEC – COPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA** C.N.P.J: 90.229.246/0001-22			
Endereço: Av. Sílvio Sanson, S/N. Centro			
Município: Guaporé - RS	U.F. RS	C.E.P: 99.200-000	DDD/Telefone/FAX (51)
Conta Bancária: 18.669-4	Banco: 748	Agência: 0136	
Data de constituição da OSC: 16/04/1985			
Nome do Responsável: Rosecler Calza	C.P.F. 597.667.860-20		
Período do mandato: 30/12/2021 a 29/12/2024	C.I. 2043620638 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Diretora	
Endereço: Rua Julio Campos,645 Bairro Centro CEP: 99.200-000, Guaporé/RS.			
Caracterização da OSC:			
Finalidade: Educação Profissional de Nível Técnico			
Histórico e área de atuação da OSC: A COCIEG, fundada em 16/04/1985, trata-se de uma Cooperativa mantenedora da Escola Estadual Técnico Agrícola de Guaporé, que oferece, entre outros, o curso Técnico em Agropecuária.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Possibilitar a frequência de estudantes do Município de Progresso-RS no curso Técnico em Agropecuária, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato.	Prazo de Execução: 1º/03/2023 a 31/12/2023.
Objetivo geral: Repasse de recursos à OSC com o objetivo de apoiar a educação e qualificação dos cidadãos progressenses.	
Público alvo: Estudantes do Município de Progresso.	
Objeto da parceria: Custear parte das despesas dos estudantes de Progresso que	

frequentam a **COGIEC – COPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO CENTRO INTERESCOLAR ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUAPORÉ LTDA** no curso Técnico em Agropecuária.
Descrição da realidade: O Município de Progresso não oferece cursos técnicos profissionalizantes em seu território e os interessados necessitam deslocar-se até outras cidades que ofereçam tais oportunidades. Dessa forma enfrentam, além do custo do Curso Técnico, despesas com deslocamento, alimentação e estadia. Com o apoio do Município procura-se amenizar em parte essas despesas, motivando os cidadãos na procura de qualificação para o mercado de trabalho, promovendo dessa forma o desenvolvimento do Município. O Curso Técnico em Agropecuária habilita o egresso a planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais, além de administrar propriedades rurais e elaborar e acompanhar programas de gestão e educação ambiental. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial, fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial, realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais, atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa e coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais estão na completude do todo o cenário desta formação no CT.
Impacto social esperado: Com o apoio prestado, o Município poderá atingir um número maior de jovens, os quais poderão buscar qualificação para o mercado de trabalho.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Repasse de recurso financeiro para auxiliar na manutenção de estudantes na **COCIEC**	01	01	1º/03/23	31/12/23

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	**Ações**	
1	**1**	Repasse de recurso financeiro a fim de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, ao curso de Técnico em Agropecuária, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	Repasse de recurso financeiro a fim de oportunizar a frequência de alunos do Município de Progresso, ao curso de Técnico em Agropecuária, ministrado pela referida Entidade, em regime de internato	R$ 1.320,00	R$ 13.200,00
Total geral		R$ 1.320,00	R$ 13.200,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00		

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	**Despesa**	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	**Manutenção de estudantes**	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00

Meta	**Despesa**	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	**Manutenção de estudantes**	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00		

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10 (dez) dias contados do recebimento do repasse mensal.

10 (dez) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30(trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Progresso, 02 de março de 2023.

ROSECLER CALZA
Diretora da COCIEG
CIC Nº 597.667.860-20
Representante Legal da OSC

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO:

□ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo;

□ REPROVADO;

Progresso _____, de _____ de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal